

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
110.869

ficha  
01

São Paulo, 13 de abril

de 1988

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº 111, localizado no 11º andar do -  
"EDIFÍCIO PALAIS ROYAL", situado na rua José de Cristo Morei -  
ra nº 304, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, com a área total -  
construída de 458,80 metros quadrados, do quais 247,40 me -  
tros quadrados, correspondem a área útil e os restantes -  
211,40 metros quadrados a sua quota parte nas coisas de uso e -  
-propriedade comuns, sendo 100,20 metros quadrados, equivalen -  
tes a tres vagas na garagem coletiva do edifício, com direi -  
to a guarda de um carro de passeio em cada vaga, corresponden -  
do-lhe a fração ideal de 0,074% do terreno do condomínio. Con -  
tribuinte nº 300.079.0020-9.

PROPRIETÁRIOS:- HARRY LEE NORTH JUNIOR, norte americano, -  
banqueiro, e sua mulher LILY SUNG NORTH, brasileira, aeroviã -  
ria, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a vi -  
gência da lei 6.515/77, RG nºs 5.631.919-DOPS/SP e .....  
3.966.687-SSP/SP, CPF. 366.190.278-49, domiciliados e residen -  
tes nesta Capital, com endereço a rua Libero Badaró nº 377, -  
7º andar, conjunto 710.

TITULO AQUISITIVO:- R.35 e 43 da matrícula 11.055, deste Re -  
gistro. O Escrevente Habilitado José Roberto (José Roberto -  
Lopes de Oliveira). O Oficial Maior, Nelson Amoro -  
so).

.....

R.1- 110.869- São Paulo, 13 de abril de 1988

TRANSMITENTES:- HARRY LEE NORTH JUNIOR, e sua mulher LILY -  
SUNG NORTH, já qualificados como proprietários.

ADQUIRENTE:- DAVID MARTIN ZECKSER; norte americano, divorcia -  
do, administrador de empresas, RG 7.180.502-DOPS/SP, CPF. nº -  
670.497.618-34, domiciliado e residente nesta Capital, à rua -  
> José de Cristo Moreira nº 304, apto. 111

-continua no verso-





LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula

110.869

ficha

02

São Paulo, 24 de agosto de 1988

cruzados), mais a quantia correspondente aos juros de 10% (- dez por cento) ao ano, calculados sobre o saldo devedor em aberto, no dia 05 de maio de 1.989; e US\$ 40,000.00 (quarenta mil dólares americanos), correspondentes na data do título, à CZ\$ 9.042.800,00 (nove milhões, quarenta e dois mil e oitocentos cruzados), mais a quantia correspondente aos juros de 10% (dez por cento) ao ano, calculados sobre o saldo devedor no dia 05 de novembro de 1.989. O Escrevente habilitado

José Julio Leite (José Julio Leite). O Oficial Maior,  
Nelson Amoroso (Nelson Amoroso)

Av.03 - 110.869 - São Paulo, 13 de Julho de 1990.

Do instrumento particular de 10 de julho de 1990, consta que, a hipoteca objeto do R.02 da presente matrícula, foi quitada, ficando em consequência cancelada. A Escrevente habilitada, ..  
Regina Célia Scarpelini (Regina Célia Scarpelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.04 - 110.869 - São Paulo, 22 de junho de 2009.

(Prenotação n° 568.045 - 15.06.09).

Nos termos do instrumento particular de 29 de maio de 2009, é feita esta averbação, para constar que o proprietário DAVID MARTIN ZECKER é atualmente portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE n° W090256-P-CGPI/DIREX/DPF, conforme prova cópia autenticada do referido documento. O Escrevente autorizado,

Alexandro Lemes Trindade (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

> Av.05 - 110.869 - São Paulo, 22 de junho de 2009.

Continua no Verso

matrícula



110.869

ficha

002

verso

(Prenotação n° 568.045 - 15.06.09).

Nos termos do instrumento particular de 29 de maio de 2009, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento emitida em 24 de março de 2008, extraída do termo n° 16653, às Fls.123, do Livro n° B-57, pelo Oficial de Registro Civil do 30° Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, é feita esta averbação, para constar que no dia 22 de julho de 1988, foi realizado o casamento do proprietário DAVID MARTIN ZECKSER com MARIA EROTILDES DE LIMA (RG n° 9.716.643-1-SSP/SP e CPF n° 005.921.928-90), sob o regime da comunhão parcial de bens, passando ela a assinar MARIA EROTILDES DE LIMA ZECKSER. O Escrevente autorizado,  (Alexandre Lemes Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.06 - 110.869 - São Paulo, 22 de junho de 2009.

(Prenotação n° 568.045 - 15.06.09).

**TRANSMITENTES:** DAVID MARTIN ZECKSER, norte americano, economista, assistido por sua mulher MARIA EROTILDES DE LIMA ZECKSER, brasileira, secretária, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 22 de julho de 1988, RNE n° W090256-P-CGPI/DIREX/DPF e RG n° 9.716.643-1-SSP/SP, CPF n°s 670.497.618-34 e 005.921.928-90, respectivamente, residentes e domiciliados em Caraguatatuba, neste Estado, na Rodovia SP-75, n° 2500, apto.332-A, Conjunto Residencial Gaivotas.

**ADQUIRENTES:** RODRIGO COSTA MENNOCCHI, brasileiro, bancário, e sua mulher GIZELLA LUGLIO MENNOCCHI, brasileira, empresária, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 21 de maio de 2005, RG n°s

Continua na ficha 003



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
110.869



FICHA  
003

São Paulo, 22 de Junho de 2009

21.268.806-6-SSP/SP e 24.897.433-6-SSP/SP, CPF n°s  
212.860.128-21 e 267.770.868-03, respectivamente,  
residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor  
Alexandre Correia, n° 371, apto.71.


TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 29 de maio de  
2009.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). O  
Escrevente autorizado,  (Alexandre Lemes  
Trindade). O Oficial Substituto,  (Nelson  
Amoroso).

R.07 - 110.869 - São Paulo, 22 de junho de 2009.

(Prenotação n° 568.045 - 15.06.09).

Nos termos do instrumento particular de 29 de maio de  
2009, RODRIGO COSTA MENNOCCHI e sua mulher GIZELLA LUGLIO  
MENNOCCHI, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o  
imóvel em garantia, nos termos da Lei n° 9.514/97, ao  
BANCO ITAÚ S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo  
Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Itáusa, CNPJ n°  
60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$  
425.890,00, pagáveis por meio de 300 prestações mensais e  
consecutivas, no valor inicial de R\$ 5.884,72, com taxa  
mensal de juros efetiva de 1.0125%, através do Sistema de  
Amortização Constante - SAC, vencendo a primeira  
prestação em 29 de junho de 2009, sendo as prestações e o  
saldo devedor reajustados da forma e condições  
estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$  
598.000,00. O Escrevente autorizado,   
(Alexandre Lemes Trindade). O Oficial Substituto,

Continua no Verso

MATRÍCULA

110.869

FICHA

003

VERSO

(Nelson Amoroso).

Av.08 - 110.869 - São Paulo, 10 de julho de 2012.

(prenotação n° 653.422 - 28/06/2012)

Nos termos da escritura de 10 de novembro de 2011, do 12° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2948, Páginas 101/107, é feita esta averbação para constar que GIZELLA LUGLIO MENNOCCHI, brasileira, bacharel em turismo, RG. n° 24.897.433-6-SSP/SP, CPF. n° 267.770.868-03; e RODRIGO COSTA MENNOCCHI, brasileiro, engenheiro, RG. n° 21.268.806-6-SSP/SP, CPF. n° 212.860.128-21, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José de Cristo Moreira n° 304, apto. 111, DIVORCIARAM - SE, voltando a divorcianda a utilizar o nome de solteira, ou seja, GIZELLA FRANÇA LUGLIO, e que a propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula, avaliado em R\$655.077,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e setenta e sete reais), ficou pertencendo em comum e em partes iguais de metade ideal (50%) para cada um dos divorciandos. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini (Luzia Antonia Abelini). O Oficial Substituto, Nelson Amoroso (Nelson Amoroso).

Av.09 - 110.869 - São Paulo, 25 de setembro de 2012.

(Prenotação n° 658.847 - 05.09.12).

Nos termos do instrumento particular de 01 de agosto de 2012, é feita esta averbação, para constar que o fiduciário BANCO ITAÚ S/A, teve sua razão social alterada para ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme prova cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária

Continua na ficha 004



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
110.869

FICHA  
004

São Paulo, 25 de Setembro de 2012

realizada em 30 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial deste Estado em 21 de janeiro de 2010, registrada sob nº 32.451/10-6, em 19 de janeiro de 2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP. O Escrevente autorizado, ~~\_\_\_\_\_~~ (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, ~~\_\_\_\_\_~~ (Nelson Amoroso).

Av.10 - 110.869 - São Paulo, 25 de setembro de 2012.  
(Prenotação nº 658.847 - 05.09.12).

Nos termos do instrumento particular de 01 de agosto de 2012, é feita esta averbação, para constar que o fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 07 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro e a propriedade consolidada em nome dos fiduciantes RODRIGO COSTA MENNOCCHI e GIZELLA FRANÇA LUGLIO, que quando casada assinava Gizella Luglio Mennocchi. O Escrevente autorizado, ~~\_\_\_\_\_~~ (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, ~~\_\_\_\_\_~~ (Nelson Amoroso).

Av.11 - 110.869 - São Paulo, 25 de setembro de 2012.  
(Prenotação nº 658.847 - 05.09.12).

Nos termos do instrumento particular de 01 de agosto de 2012, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 20 de junho de 2012, Matrícula 115162 01 55 2012 2 00317 140 0069669-76, pelo Oficial do 13º Registro Civil desta Capital, é feita esta averbação, para constar que RODRIGO COSTA MENNOCCHI casou-se em data

Continua no Verso

MATRÍCULA  
110.869

FICHA  
004  
VERSO

de 20 de junho de 2012, com PATRICIA CAMARGO ARANHA LUNARDELLI, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, passando ela a assinar PATRICIA LUNARDELLI MENNOCCHI. O Escrevente autorizado, ~~\_\_\_\_\_~~ (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, ~~\_\_\_\_\_~~ (Nelson Amoroso).

R.12 - 110.869 - São Paulo, 25 de setembro de 2012.

(Prenotação n° 658.847 - 05.09.12).

TRANSMITENTES: RODRIGO COSTA MENNOCCHI, brasileiro, engenheiro civil, neste ato assistido por sua mulher PATRICIA LUNARDELLI MENNOCCHI, brasileira, gerente comercial, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 20 de junho de 2012, RG n°s 21.268.806-6-SSP/SP e 22.484.423-8-SSP/SP, CPF n°s 212.860.128-21 e 254.076.498-37, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dom Armando Lombardi, n° 800, 31-5; e, GIZELLA FRANÇA LUGLIO, brasileira, divorciada, empresária, RG n° 24.897.433-6-SSP/SP, CPF n° 267.770.868-03, residente e domiciliada nesta Capital, na Alameda França, n° 1.436, apto.171.

ADQUIRENTES: FLAVIO GRAÇA CASTANHEIRA JUNIOR, brasileiro, administrador de empresas, e sua mulher GRAZIELLA LUGLIO CASTANHEIRA, brasileira, publicitária, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 07 de fevereiro de 2004, RG n°s 5.920.880-SSP/SP e 24.897.432-4-SSP/SP, CPF n°s 142.380.998-00 e 267.966.918-57, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Visconde de Nacar, n° 315, apto.102.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Continua na ficha 005



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
110.869

FICHA  
005

São Paulo, 25 de Setembro de 2012

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 01 de agosto de 2012.

VALOR: R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais). A presente aquisição é feita na proporção de 50% deste imóvel para cada um dos adquirentes. O Escrevente autorizado, ~~\_\_\_\_\_~~ (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, ~~\_\_\_\_\_~~ (Nelson Amoroso).

R.13 - 110.869 - São Paulo, 25 de setembro de 2012.

(Prenotação nº 658.847 - 05.09.12).

Nos termos do instrumento particular de 01 de agosto de 2012, FLAVIO GRAÇA CASTANHEIRA JUNIOR e sua mulher GRAZIELLA LUGLIO CASTANHEIRA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$ 422.455,00, pagáveis por meio de 210 prestações mensais e consecutivas, no valor total do encargo mensal de R\$ 5.374,18, com taxa efetiva de juros anual de 11,5000% e taxa nominal de juros anual de 10,9349%; taxa efetiva de juros mensal de 0,9112% e taxa nominal de juros mensal de 0,9112%; taxa efetiva de juros anual com benefício de 9,0000% e taxa nominal de juros anual com benefício de 8,6487%; taxa efetiva de juros mensal com benefício de 0,7207% e taxa nominal de juros mensal com benefício de 0,7207%; Custo Efetivo Total anual: taxa de juros de 13,1600% e taxa de juros com benefício de 10,6800%; através do SAC - Sistema de

*Continua no Verso*

MATRÍCULA  
110.869

FICHA  
005  
VERSO

Amortização Constante, vencendo a primeira prestação em 01 de setembro de 2012, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor da Garantia: R\$ 1.208.000,00. O Escrevente autorizado, ~~\_\_\_\_\_~~ (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, ~~\_\_\_\_\_~~ (Nelson Amoroso).

Av.14 - 110.869 - São Paulo, 7 de junho de 2016.  
(prenotação n°. 768.773 - 30/05/2016).

Nos termos do instrumento particular de 18 de maio de 2016, é feita esta averbação para constar que o fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, qualificado anteriormente, em conformidade com o artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei n° 9.514/97, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n° 13 na presente matrícula, ficando em consequência cancelado o referido registro, e a propriedade consolidada em nome dos fiduciantes FLÁVIO GRAÇA CASTANHEIRA JUNIOR e sua mulher GRAZIELLA LUGLIO CASTANHEIRA. O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto, ~~\_\_\_\_\_~~ (Nelson Amoroso).

R.15 - 110.869 - São Paulo, 7 de junho de 2016.  
(prenotação n°. 768.773 - 30/05/2016).

**TRANSMITENTES:** FLÁVIO GRAÇA CASTANHEIRA JUNIOR, brasileiro, administrador de empresas, RG n° 5.920.880-SSP/SP, CPF n° 142.380.998-00, casado aos 07 de fevereiro de 2004, pelo regime da comunhão parcial de bens, e sua mulher GRAZIELLA LUGLIO CASTANHEIRA, brasileira, diretora de marketing, RG n° 24.897.432-4-SSP/SP, CPF n°

Continua na ficha 006



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

110.869

FICHA

006

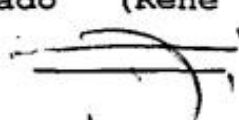
São Paulo, 07 de Junho de 2016

267.966.918-57, residentes e domiciliados na Rua José de Cristo Moreira, nº 304, Aptº 111, Vila Morumvi, nesta Capital.

ADQUIRENTES: JOÃO PAULO BORGES VICENTE, brasileiro, empresário, RG nº 16227219-SSP/SP, CPF nº 275.166.548-92, casados aos 13 de dezembro de 2008, pelo regime da comunhão parcial de bens, com FERNANDA BESSA VILLAFRANCA VICENTE, a qual também comparece neste ato como compradora, brasileira, administradora de empresas, RG nº 27.103.568-7-SSP/SP, CPF nº 268.105.298-02, residentes e domiciliados na Rua Camilo Nader, nº 155, Aptº 11, Vila Morumbi, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 18 de maio de 2016.

VALOR: R\$1.650.000,00 (hum milhão, seiscentos e cinquenta mil reais). O Escrevente autorizado (Renê Maurício Barska). O Oficial Substituto,  (Nelson Amoroso).

R.16 - 110.869 - São Paulo, 7 de junho de 2016.

(prenotação nº. 768.773 - 30/05/2016).

Nos termos do instrumento particular de 18 de maio de 2016, JOÃO PAULO BORGES VICENTE e sua mulher FERNANDA BESSA VILLAFRANCA VICENTE, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R

Continua no Verso





LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 22 de Agosto de 2018

MATRÍCULA  
110.869

FICHA  
007

823.750, em 29 de março de 2018, cabendo o fiduciário a  
obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo  
27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da  
propriedade de R\$2.051.893,00. A Escrevente autorizada,  
(Camilla Bartulic Rocha Colombini). O Oficial Substituto,  
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:60676671584547ACEEB834C1FAD28E40#

MATRÍCULA

FICHA

VERSO